



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
038/2021 – SEMED, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ANANINDEUA, POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA  
NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL  
LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69/**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.862.295/0001-15, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 2842, Cremação, Belém – PA, CEP 66.045-197, neste ato representada por Sr. **JOAO IGOR NASCIMENTO GARCEZ**, portador da cédula de identidade nº 05212022035/Detran-Pa e inscrito no CPF n.º 682.905.002-20, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 038/2021 – SEMED**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses e valor permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 038/2021-SEMED, ocorrendo apenas o reajuste previsto no referido contrato, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa para a execução de serviços de roço mecânico, rastelamento de capina, carga manual de entulho e transporte de descarga de material de bota fora, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 038/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em 23/10/2023 e encerra em 23/10/2024.

**CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para realizar o reajuste previsto no contrato, o crédito para a despesa correrá de acordo com disponibilidade de saldo da seguinte dotação orçamentária descrita pela SEMED:

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UG:08**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.337 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 528.101,68 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 038/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO:** Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 038/2021 – SEMED, do **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-036-SEMED**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 20 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**  
**LEILA CARVALHO FREIRE**  
**CONTRATANTE**

**NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**  
**JOÃO IGOR NASCIMENTO GARCEZ**  
**CONTRATADA**

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....